
From: António Augusto <[redacted]>
Sent: 8 de julho de 2019 22:06
To: vel-referencia@anacom.pt
Subject: Consulta sobre a revisão das velocidades de referência associadas às obrigações de cobertura na faixa de frequências dos 800 MHz

Exmos Senhores Responsáveis por esta revisão.

("Os operadores móveis deviam assegurar a cobertura das 480 freguesias tendencialmente sem banda larga móvel no prazo de 6 meses (50% das freguesias) e de 1 ano (100% das freguesias), a contar do fim das restrições técnicas existentes à operação na faixa de frequências dos 800 MHz, ou seja, até 10 de setembro de 2016 e 10 de março de 2017")

Na sequência, da consulta sobre a revisão das velocidades de referência associadas às obrigações de cobertura na faixa de frequências dos 800 MHz. Venho mais uma vez alertar que embora, a freguesia de São Martinho da Gândara do concelho de Oliveira de Azeméis (Distrito Aveiro) não faça parte da Lista de freguesias tendencialmente sem cobertura de banda larga móvel por operador. Na realidade, esta freguesia continua sem qualquer cobertura de rede móvel (comunicação/dados) da operadora MEO; tendo apenas alguma cobertura da Vodafone e ou NOS .

Como estamos numa freguesia numa zona de cobertura complementar TDT; o serviço TV, internet e telefone e "telemóvel" é exclusivamente prestado pela empresa Altice (MEO) através dos pacotes em vigor. Como exemplo, sou cliente MEO do deficiente ADSL existente e da rede móvel da mesma operadora, possuímos 4 cartões da MEO, distribuídos pela família na mesma residência, que não funcionam no local, para se poder fazer ou receber uma chamada em condições temos de ter números de outras operadoras neste caso, Vodafone. Ficando assim mais dispendioso para a família). Como eu existem centenas de clientes MEO, na zona com o mesmo problema, apesar de já terem sido reportados os problemas por diversas vezes, e inclusive os técnicos da mesma enfrentam o mesmo problema; o que é certo é que até hoje a empresa não melhorou os serviços que fornece quer seja o serviço fixo ou quer seja a rede móvel uma vez que são praticamente exclusivos desta empresa.

Solicito que a ANACOM esteja mais atenta nesta obrigação de cobertura na faixa de frequências dos 800 MHz e que São Martinho da Gândara seja incluída nesta revisão.

Desde já agradeço a atenção dispensada, esperando que a entidade reguladora ANACOM desempenhe um Bom papel neste processo.

--

Melhores Cumprimentos/ Best Regards/ Herzlichen Grüßen/ Meilleurs Souhais

António Augusto Silva Andrade